

**Prefeitura Municipal de São Mateus**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos **dias 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2016, às 9H, na Secretaria Municipal de Administração, localizada Rua da Liberdade, nº. 37, Centro, São Mateus/ES, para a entrega de documentos conforme relação abaixo, bem como, para a comprovação exigida pelo item 2.1 do Edital nº. 001/2015, a saber:**

**CARGO: M03 – CUIDADOR**

- 1º Karina Caldeira Barros Guasti;
- 2º Vandriane De Souza Santos;
- 3º Lorena Boa Ceschim;
- 4º Tiago Soares Da Cruz;
- 5º Crislayne Felix Guerra;
- 6º Maria Dulce Salgado De Oliveira;
- 7º Jéssica Valandro Izidoro;
- 8º Géssica Dias De Melo

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS cópia simples com apresentação de originais**

- 1. Carteira de trabalho (parte da foto e verso).
- 2. Carteira de Identidade.
- 3. CPF.
- 4. Título de Eleitor e comprovantes da última votação, ou declaração de quites com a Justiça Eleitoral.
- 5. Se homem, Certificado de Reservista.
- 6. Certidão de nascimento ou casamento.
- 7. Certidão dos filhos menores de 14 anos (menos de 7 anos trazer cópia do cartão de vacina atualizado; e maior de 7 anos comprovante escolar).
- 8. Comprovante de Residência.
- 9. Cartão PIS/PASEP.
- 10. 02 fotografias 3 x 4 – recentes (Original).
- 11. Comprovação da escolaridade, a formação ou o curso exigido para o exercício do cargo para o qual será empossado;
- 12. Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 13. Atestado de antecedentes criminais.

São Mateus/ES, 19 de fevereiro de 2016.

**FILIPPE KOHLS**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº. 6.932/13**